



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0026049/2018
Fls: 55

Processo:	030026049/2018
Data:	15/06/2020
Folhas:	
Rubrica:	

RECURSO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 66.454 de 17/12/2018.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: COUNTRY CLUB DE NITERÓI

Senhor Presidente e demais membros do Conselho de Contribuintes:

Trata-se de Recurso de Ofício contra decisão de primeira instância que ACOLHEU PARCIALMENTE impugnação em face da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO nº 66.454, lavrado em 17 de dezembro de 2018 contra COUNTRY CLUB DE NITERÓI.

A notificação abarca as competências julho a dezembro de 2013 (vide folha 5), sobre créditos tributários oriundos de serviços diversos tomados pelo contribuinte. De acordo com o relato da notificação (folha 4) os dados que fundamentaram o lançamento foram extraídos do Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) e Registros Auxiliares de Notas Fiscais de Serviços (RANFS). O contribuinte foi indicado em tais sistemas como tomador dos serviços, com marcação de retenção do ISSQN, não havendo registro de recolhimento do tributo.

Impugnação na folha 10. Apresentou documentos a fim de comprovar o pagamento do tributo relativo às competências 7/2013, 10/2013 e 12/2013.

Parecer FCEA nas folhas 36 a 54, opinando pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação. Informa ter constatado a quitação dos créditos tributários constantes da planilha anexa à notificação (folha 5), vide comprovantes (folhas 27 a 33), com a consequente extinção dos créditos.

No entanto, indicou que quatro dos sete créditos que integram a planilha anexa à notificação foram quitados após o recebimento da notificação. Desta forma, pugna pela subsistência da multa fiscal aplicada.

Opina pela baixa dos valores correspondentes aos créditos tributários no sistema da SMF, e pelo prosseguimento da cobrança quanto aos valores remanescentes (multa fiscal), apenas para os quatro créditos tributários quitados após o recebimento da notificação.

Tendo ciência da decisão, o contribuinte desistiu de apresentar recurso voluntário (folha 42), solicitando a emissão de guia com o fito de solver a dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes

Processo:	030026049/2018
Data:	15/06/2020
Folhas:	
Rubrica:	

ainda existente, relativa à multa fiscal, indicada nos fundamentos da decisão *a quo*.

É o relatório.

No que se refere à matéria devolvida para análise pelo Recurso de Ofício, não merece reparo algum a decisão.

A extinção dos créditos tributários restou comprovada com a apresentação dos documentos correspondentes. A “baixa” dos créditos extintos foi realizada pelo setor competente (folha 50).

Identificamos o pagamento dos valores relativos à multa fiscal, mediante o NUNMPRE nº 76653507, no valor de R\$ 142,79, nos termos da decisão *a quo*. A especificação dos valores excluídos se encontra na folha 49 do presente. Anexamos a seguir o Relatório de Pagamentos efetuados pelo contribuinte e disponível no e-cidade.

Pelos motivos acima, somos pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu NÃO provimento.

Niterói, 15 de junho de 2020.

Helton Figueira Santos
Representante da Fazenda

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITERÓI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

PROCNIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Relatório dos Pagamentos Efetuados
Período : 27/08/2019 a 15/06/2020
Processo: 030/0026049/2018
Folha 57**Inscrição : 0178277 - COUNTRY CLUB DE NITERÓI****Endereço : RUA CHILE, 135**

Tipo	Numpre	Parc	Tot.	Matric	Inscr	Exerc	Venc	DT.Lanc.	Hist.	Descrição	Rec.	Descrição	Valor	Conta	DT.Pag.	DT.EfetPag.
NORMAL	78416928	1	1		178277	2019	30/08/2019	23/08/2019	130	PGTO TAXAS	6226	TACE INCISO V	-315,70	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416928	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	400	RECIBO JUROS	6228	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-3,16	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416928	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	401	RECIBO MULTA	6227	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-6,31	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416935	1	1		178277	2019	30/08/2019	23/08/2019	122	PGTO DIVERSOS	6102	ISS ESTIMATIVA	-85,65	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416935	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	401	RECIBO MULTA	6106	ISS MULTA DE MORA	-1,71	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416935	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	400	RECIBO JUROS	6107	ISS JUROS DE MORA	-0,86	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416941	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	400	RECIBO JUROS	603	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-0,79	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416941	1	1		178277	2019	30/08/2019	23/08/2019	300	PGTO TX EXPEDIENTE	411	TAXA DE EXPEDIENTE	-78,92	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78416941	1	1		178277	2019	17/09/2019	17/09/2019	401	RECIBO MULTA	508	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-1,58	78731	17/09/2019	16/09/2019
NORMAL	78617722	1	1		178277	2019	04/10/2019	04/10/2019	122	PGTO DIVERSOS	6102	ISS ESTIMATIVA	-507,00	78731	07/10/2019	04/10/2019
NORMAL	78617725	1	1		178277	2019	04/10/2019	04/10/2019	122	PGTO DIVERSOS	6102	ISS ESTIMATIVA	-507,00	78731	07/10/2019	04/10/2019
NORMAL	78617726	1	1		178277	2019	04/10/2019	04/10/2019	300	PGTO TX EXPEDIENTE	411	TAXA DE EXPEDIENTE	-78,92	78731	07/10/2019	04/10/2019
NORMAL	78617732	1	1		178277	2019	04/10/2019	04/10/2019	130	PGTO TAXAS	6226	TACE INCISO V	-315,70	78731	07/10/2019	04/10/2019
NORMAL	76653507	1	1		178277	2019	12/11/2019	12/11/2019	400	RECIBO JUROS	6107	ISS JUROS DE MORA	-14,28	78731	12/11/2019	11/11/2019
NORMAL	76653507	1	1		178277	2018	21/01/2019	19/12/2018	132	PGTO NOTIFICAÇÃO DE	6109	ISS MULTA DE OFICIO DO MOVIMENTO ECONÔMI	-142,79	78731	12/11/2019	11/11/2019
NORMAL	82180479	1	1		178277	2020	28/02/2020	01/01/2020	102	PGTO VISTORIA SANITÁ	6342	TFVS ART. 178 INCISO II,III,V	-487,25	78731	02/03/2020	28/02/2020
NORMAL	82588172	1	1		178277	2020	09/03/2020	09/03/2020	505	CRÉDITO	6107	ISS JUROS DE MORA	-15,24	78731	09/03/2020	06/03/2020
NORMAL	82588172	1	1		178277	2020	09/03/2020	09/03/2020	505	CRÉDITO	6108	ISS LANCAMENTO DE OFICIO DO MOV ECONOM	-21,98	78731	09/03/2020	06/03/2020
NORMAL	82588172	1	1		178277	2020	09/03/2020	09/03/2020	505	CRÉDITO	6109	ISS MULTA DE OFICIO DO MOVIMENTO ECONÔMI	-13,04	78731	09/03/2020	06/03/2020
NORMAL	82588172	1	1		178277	2020	09/03/2020	09/03/2020	505	CRÉDITO	6106	ISS MULTA DE MORA	-4,40	78731	09/03/2020	06/03/2020
NORMAL	82511921	1	1		178277	2019	29/01/2020	27/12/2019	123	PGTO COBRANÇA ADMINI	6120	ISS COB ADM MULTA DE OFICIO MOV ECON	-13,04	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511921	1	1		178277	2019	16/04/2020	16/04/2020	400	RECIBO JUROS	6118	ISS COB ADM JUROS DE MORA	-0,21	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	1	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	401	RECIBO MULTA	6117	ISS COB ADM MULTA DE MORA	-1,48	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	1	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	400	RECIBO JUROS	6118	ISS COB ADM JUROS DE MORA	-5,41	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	1	1		178277	2014	10/02/2014	01/02/2014	123	PGTO COBRANÇA ADMINI	6119	ISS COB ADM LANC DE OFICIO DO MOV ECON	-7,41	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	2	1		178277	2014	10/03/2014	01/03/2014	123	PGTO COBRANÇA ADMINI	6119	ISS COB ADM LANC DE OFICIO DO MOV ECON	-7,34	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	2	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	401	RECIBO MULTA	6117	ISS COB ADM MULTA DE MORA	-1,47	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	2	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	400	RECIBO JUROS	6118	ISS COB ADM JUROS DE MORA	-5,29	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	6	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	400	RECIBO JUROS	6118	ISS COB ADM JUROS DE MORA	-4,99	78731	16/04/2020	15/04/2020
NORMAL	82511922	6	1		178277	2014	16/04/2020	16/04/2020	401	RECIBO MULTA	6117	ISS COB ADM MULTA DE MORA	-1,45	78731	16/04/2020	15/04/2020

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
 NITERÓI - RJ
 21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br

PROCNIT

Processo: 030/0026049/2018

Fls: 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Relatório dos Pagamentos Efetuados
 Período : 27/08/2019 a 15/06/2020

Inscrição : 0178277 - COUNTRY CLUB DE NITERÓI

Endereço : RUA CHILE, 135

Tipo	Numpre	Parc	Tot.	Matric	Inscr	Exerc	Venc	DT.Lanc.	Hist.	Descrição	Rec.	Descrição	Valor	Conta	DT.Pag.	DT.EfetPag.
NORMAL	82511922	6	1		178277	2014	10/06/2014	01/06/2014	123	PGTO COBRANÇA ADMINI	6119	ISS COB ADM LANC DE OFICIO DO MOV ECON	-7,23	78731	16/04/2020	15/04/2020
TOTAL PAGO													-2.657,60			

Nº do documento:	00004/2020	Tipo do documento:	COMUNICAÇÃO INTERNA
Descrição:	null		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	15/06/2020 18:09:40		
Código de Autenticação:	EC6E03B6760F6A56-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

À FCCN

Em prosseguimento, com a instrução processual prevista no art. 24 do Decreto 9.735/2005 em anexo.

Ressalte-se que verificamos o impedimento do Conselheiro Sr. Vítor Paulo Marins de Mattos, nos termos do art. 54, do mesmo decreto.

Documento assinado em 15/06/2020 18:09:40 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - AUDITOR FISCAL
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2351856

Nº do documento:	02917/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DISTRIBUIR AO RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/06/2020 12:40:59		
Código de Autenticação:	BCAFE69261E27200-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao

Presidente com a manifestação da Representação Fazendária.

Em, 18 de junho de 2020

Documento assinado em 18/06/2020 12:40:59 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00200/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO PARA CONSELHEIRO RELATOR		
Autor:	2351724 - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA		
Data da criação:	24/06/2020 19:18:58		
Código de Autenticação:	A028FF90B0DA3DA7-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DETRI - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ao Conselheiro Eduardo Sobral Tavares,

Para emitir relatório e voto, observando o prazo regimental, nos termos do art. 23, inciso II c/c art. 52 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes.

Francisco da Cunha Ferreira

Presidente - FCCN

Documento assinado em 24/06/2020 19:18:58 por FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA - AUDITOR
FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2351724



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: COUNTRY CLUB DE NITERÓI

EMENTA: ISS – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Pagamento parcial do tributo em momento anterior ao lançamento – Extinção do crédito tributário – Ausência de nulidades no lançamento e na decisão recorrida – Recurso conhecido e desprovido.

Sr. Presidente e demais membros deste Conselho,

Trata-se de recurso de ofício interposto pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL desafiando a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada por COUNTRY CLUB DE NITERÓI em face da Notificação de Lançamento n. 66.454, lavrada pelo não recolhimento do ISS, na qualidade de responsável tributário, incidente sobre a prestação dos serviços indicados às fls. 4 para as competências de julho/2013 a dezembro/2013.

Sirvo-me, para fins do art. 23, inciso I do Regimento Interno deste Conselho, do relatório elaborado pela d. Representação Fazendária na manifestação de fls. 55/56.

É o relatório.

Com efeito, consta às fls. 10 e seguintes a informação de que o contribuinte realizou o pagamento parcial do tributo – competências de julho/2013, outubro/2013 e dezembro/2013 – antes da Notificação de Lançamento n. 66.454.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tal informação foi confirmada pela autoridade competente, sendo certo que foram feitas as adequações necessárias ao lançamento, conforme indica o despacho de fls. 49.

Ademais, não se verifica qualquer causa de nulidade do lançamento que demande a correção da decisão *a quo*.

Pelo exposto, voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso de ofício, mantendo-se *in totum* a decisão de primeira instância.

Niterói, 29 de junho de 2020.

EDUARDO SOBRAL TAVARES
CONSELHEIRO

Nº do documento: 03380/2020 **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: CERTIFICADO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 13/08/2020 13:28:56
Código de Autenticação: C4106A43D9241EE4-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

**030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO N°. 030/026049/2018

DATA: - 12/08/2020

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°. 9735/05;

1195º SESSÃO

HORA: - 10:40

DATA: 12/08/2020

PRESIDENTE: - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. MARCIO MATEUS DE MACEDO
3. LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES
4. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO
6. MANOEL ALVES JUNIOR
7. ROBERTO MARINHO DE MELLO
8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n°. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o n°. (X)

IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o n°. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - EDUARDO SOBRAL TAVARES

FCCN, em 12 de agosto de 2020

Documento assinado em 13/08/2020 13:28:56 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00140/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	ACÓRDÃO 2583/2020		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	17/08/2020 21:27:55		
Código de Autenticação:	D73EDBE2F4509309-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA

Processo 030/026049/2018

RECORRENTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECORRIDO: - CONTRY CLUB DE NITERÓI
RELATOR: - EDUARDO SOBRAL TAVARES

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, a decisão foi pelo conhecimento e desprovemento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida.

EMENTA APROVADA
ACÓRDÃO N.º. 2583/2020

“ISS – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Pagamento parcial do tributo em momento anterior ao lançamento – Extinção do crédito tributário – Ausência de nulidades no lançamento e na decisão recorrida – Recurso conhecido e desprovido.”
FCCN em 13 de agosto de 2020

Documento assinado em 21/08/2020 17:09:33 por FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA - AUDITOR
FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2351724

Nº do documento:	00141/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	OFICIO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/08/2020 20:40:33		
Código de Autenticação:	43E31219D05C07B1-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA

RECURSO: - 030/026.049/18 – CONTRY CLUB DE NITERÓI

RECURSO DE OFICIO

MATÉRIA: - ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

Senhora secretária,

Por unanimidade de votos, a decisão deste Conselho foi pelo conhecimento e desprovemento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3.368/2018.

FCCN, em 13 de agosto de 2020.

Documento assinado em 21/08/2020 17:09:34 por FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2351724

Nº do documento:	00030/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/08/2020 20:56:06		
Código de Autenticação:	CCE915E289CAA0DD-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Ao
FCAD,

Senhora Subsecretária,

Face o disposto no art. 20, n°. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

ACÓRDÃO Nº 2583/2020

“ISS – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Pagamento parcial do tributo em momento anterior ao lançamento – Extinção do crédito tributário – Ausência de nulidades no lançamento e na decisão recorrida – Recurso conhecido e desprovido.”

FCCN em 13 de agosto de 2020

Documento assinado em 21/08/2020 17:31:20 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

PROCNIT

Processo: 030/0026049/2018

Fls: 69

Publicado D.O. de 23/09/2020
em 23/09/2020ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/026049/2018 - COUNTRY CLUB DE NITEROI.

"Acórdão n°: 2583/2020 - ISS – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Pagamento parcial do tributo em momento anterior ao lançamento – Extinção do crédito tributário – Ausência de nulidades no lançamento e na decisão recorrida – Recurso conhecido e desprovido."

030/001534/2020 - NATALIA MACHADO DA SILVA.

"Acórdão n°: 2580/2020 - ITBI – Revisão de lançamento. Se a revisão realizada pela municipalidade se coaduna com a impugnação oferecida no molde a satisfazer o contribuinte que não ofereceu recurso contra esta decisão, ela deve ser mantida. Recurso de ofício que se nega provimento."

030/020998/2018 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

"Acórdão n°: 2584/2020 - ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação de serviços descritos no subitem 1.07 – Aspecto espacial – Art. 3º da LC nº 116/03 – Configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador – Mero deslocamento da mão-de-obra – Recursos conhecidos e desprovidos."

030/014859/2018 - SIMONE MARIA CONTI QUEVEDO.

"Acórdão n°: 2591/2020 - Revisão de lançamento de IPTU. A revisão dos lançamentos em caso de sucessão, devem ser efetuados em nome dos sucessores, sob pena de nulidade perante a identificação do sujeito passivo. Recurso de ofício que se nega provimento."

30/020299/2018 - SINACON 334 - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

"Acórdão n°: 2582/2020 - Recurso voluntário – Intempestividade. O art. 78 da lei nº 3.368/2018 dispõe que o prazo recursal é de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeiro grau. Recurso voluntário que não se conhece."

030/011818/2019 - JOSÉ DA MOTA MAIA NETO.

"Acórdão n°: 2593/2020 - Revisão de lançamento complementar do IPTU. Se a revisão do lançamento realizada pelo órgão fiscalizador atende as exigências legais e satisfaz plenamente o contribuinte, sua manutenção se impõe por medida de direito e bom senso. Recurso de Ofício que se nega provimento."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/021586/2018 - EVELYN MORAES COELHO GOMES.

"Acórdão n°: 2592/2020 - IPTU – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Dados coletados em vistoria – Recálculo da metragem edificada – Inteligência do §3º do art. 13 da lei municipal 2.597/08 – Recurso de ofício ao qual se nega provimento."

030/023828/2019 - LIZANDRA ESTEVES COSTA MARTINS.

"Acórdão n°: 2587/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/025391/2019 – DANIEL FRANCISCO RIBEIRO FAÇANHA.

"Acórdão n°: 2588/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/029254/2019 – ECE PAULO MAGALHÃES DIAS.

"Acórdão n°: 2589/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/033679/2019 - GUILHERME DE MATTOS SOARES SANTOS.

"Acórdão n°: 2590/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/020101/2019 - RODRIGO DO ESPÍRITO SANTOS FIDELIS

"Acórdão n°: 2549/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal – Notificação de lançamento – Revisão parcial do lançamento – Ausência do recurso voluntário - Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/018755/2019 - WALTER FELIX DA MATA SARDINHA.

"Acórdão n°: 2547/2020 - ITBI – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lançamento – Pagamento do crédito anterior à decisão de primeira instância – Extinção da obrigação e do litígio tributário – Art. 156, I do CTN e art. 26, parágrafo único do Decreto n. 10.487/09 (PAT) – Recurso não conhecido."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL
EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/003259/2020	196.514-4	MARLENE DE SOUZA F. HENRIQUE E OUTRO	036.194.357-15

Nº do documento:	04371/2020	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	FGAB APPRECIAR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	23/09/2020 17:43:52		
Código de Autenticação:	774159D7024D6115-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao

FGAB,

Senhora Secretária,

Tendo em vista decisão do conselho de contribuintes cujo acórdão foi publicado em diário oficial em 23 de setembro do corrente, encaminhamos o presente, solicitando apreciação de vossa senhoria, face ao que dispõe o art. 86, incisos II e III da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 24 de setembro de 2020

Documento assinado em 23/09/2020 17:43:52 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148